



Diário Oficial Eletrônico

ANALÂNDIA

Segunda-feira, 17 de fevereiro de 2025

Ano IV | Edição nº 317

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 3 |



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.670 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

(NOMEIA CONSELHO DIRETOR DO FUMCAD)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o artigo 13 da Lei Municipal 1.157/1994

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em conformidade com o resultado da votação do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente, ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente:

I - DIRETORA AMELIA REGINA FONTEBACI DE OLIVEIRA

II - VICE DIRETORA ODILI DA SILVA GUIMARÃES

III - PRIMEIRO SECRETÁRIO GABRIEL DE OLIVEIRA FONTES

IV - SEGUNDA SECRETÁRIA BRUNA CRITIANE DE SÁ BALDUINO

ARTIGO 2º - A presente nomeação terá validade até nova composição do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ou a pedido deste.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna

Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, em 12 de fevereiro de 2025.

Silvana Marcia Perin Campbell Penna

Prefeita Municipal

.....

Portarias



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 28 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

(ALTERA PORTARIA QUE NOMEIA EQUIPE PARA COMPOR A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANALÂNDIA)

Silvana Marcia Perin Campbell Penna, Prefeita Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais e

CONDISERANDO solicitação da Secretária da Saúde Graziele de Oliveira Bessa,

RESOLVE:

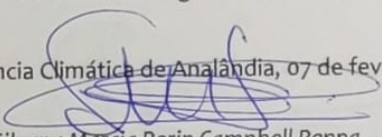
ARTIGO 1º - ALTERAR, a partir desta data, a portaria 129 de 21 de maio de 2024 que nomeia a equipe de Vigilância Sanitária em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.274 de 06 de abril de 1998, substituindo os membros DÉBORA CANELLO FRANCESCHINI e RENATA FRANCIELE MELO DOS REIS FONSECA.

ARTIGO 2º - Em razão da alteração constante no artigo 1º da presente lei, a composição da **EQUIPE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** do município passa a ter a seguinte composição:

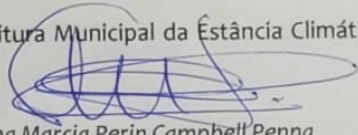
| | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| I - GRAZIELE DE OLIVEIRA BESSA | SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE |
| II - LILIANE MARTINO BIAZOLO | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| III - MARCELA TRINDADE LANDRE CONDE | CIRURGIÃ DENTISTA |
| IV - DENIS AUGUSTO PADOVAN | ENFERMEIRO |
| V - LEDIEL FERNANDO DE ALMEIRA | ENGENHEIRO CIVIL |
| VI - WLADEMIR SCHALCH JUNIOR | ENGENHEIRO AGRÔNOMO |
| VII - LEONARDO ROBERTO SPATTI | MÉDICO |
| VIII - LUIS FERNANDO CAMPOS | TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO |
| IX - RAFAEL DIMITRIUS CARNEIRO | TÉCNICO EM GESTÃO AMBIENTAL |
| X - KELLY TALITA GABOLLI | VETERINÁRIA |

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 07 de fevereiro de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 07 de fevereiro de 2025.


Silvana Marcia Perin Campbell Penna
Prefeita Municipal

Avenida 4, 381 - Fone: (19)3566-9090- CEP: 13.550-000 - Analândia/SP.
email: gabinete@analandia.sp.gov.br | site: www.analandia.sp.gov.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 36e5-0cdf-f26a-76a9-9b

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Analândia (SP), Edição nº 317, ano IV, veiculado em 17 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ANDRE LUIZ BERTOLE (CPF ***983698**) em 17/02/2025 às 08:45:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/36e5-0cdf-f26a-76a9-9b>